

DECRETO Nº 051/2018

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e pelo Inciso X do Artigo 45 do Novo Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando o art. 41 da Resolução nº 046/2017 e alterações, que estabelece normas e procedimentos relativos à organização, responsabilidade e baixa dos bens permanentes do acervo patrimonial da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

Considerando cumprir o princípio constitucional da legalidade, publicidade, impessoalidade e atender aos princípios da eficácia, da eficiência e da economicidade inerentes à Administração Pública:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Patrimônio, nos termos do artigo 41 da Resolução supracitada, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Luciano Gabriel Henning – Assessor Jurídico da AGIR
- II – Membro: Ana Claudia Hafemann – Agente Administrativo - AGA-A da AGIR;
- III – Membro: Ademir Manoel Gonçalves – Economista da AGIR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial o Decreto nº 025, de 26 de janeiro de 2017.

Blumenau (SC), em 04 de dezembro de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.